

*Um Novo Brasil:
Reestruturação do Estado Brasileiro*

Para obter-se a solução dos problemas nacionais tornam-se prioritárias a reestruturação do Estado brasileiro e sua modernização.

I-1 **O Estado** – Na acepção do Direito Público, Estado é uma nação politicamente constituída e organizada, regulada por uma Constituição.

I-2 **A Função do Estado** – A principal função do Estado é **PROPORCIONAR AOS SEUS CIDADÃOS AS MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA POSSÍVEIS**, sem qualquer distinção.

I-2.1 **O Estado Democrático** brasileiro proclamado pela Constituição Federal, ao manter-se incompetente para assegurar à pessoa humana o gozo dos direitos sociais com dignidade (saúde, educação, trabalho, segurança, moradia, lazer, proteção à maternidade e à infância, e assistência material aos desamparados), tornou-se falido e precisa ser repensado. É este o objetivo deste trabalho.

I-3 **Reestruturação (Reengenharia) do Estado**

Brasileiro – Para compelir o Estado a **CUMPRIR SUA FUNÇÃO** é preciso, no caso brasileiro, **REESTRUTURAR** e **MODERNIZAR** o próprio **ESTADO**, a começar pela restrição, ao estritamente essencial, de sua interferência nas áreas da **produção**, do **trabalho** e do **mercado**, e pela expansão, ao limite da competência, de seu apoio à **livre iniciativa**, sempre buscando eliminar da administração pública a burocracia desnecessária, que é encarecedora de custos, protelatória de resultados e estimuladora de corrupção.

I-3.1 Isto não significa que o Estado abdique de monitorar – porém, sem intervir – o processo de **desenvolvimento nacional**, principalmente no que disser respeito à “visão de futuro do país [que deve ficar] acima dos interesses de grupos políticos, acadêmicos e empresariais” (Luís Nassif em *O subdesenvolvimento mental*, FOLHA DE S. PAULO, Internet, 30/7/2004).

I-3.2 A modernização do Estado virá, inexoravelmente, como consequência de sua reestruturação nos moldes do que aqui está proposto. Adicionalmente, estudar a implantação do **Programa Estratégico** para o país, em elaboração no Inae (Instituto Nacional de Altos Estudos), que consta de cinquenta temas seletivos, com destaque para oito deles com maior probabilidade de ocorrência.

Nota – A coordenação desse **Programa Estratégico** está a cargo do coronel Oswaldo Oliva Neto, da Escola Superior de Guerra, de onde “trouxe o conceito de planejamento estratégico e de visão geopolítica”, o qual recebe “a assessoria especial de Maria João Rodrigues, a economista portuguesa que comandou os estudos para a integração da União Européia”. (Luís Nassif, *Um salto no planejamento*, FOLHA DE S. PAULO, Internet, 17/6/2005).

I-3.3 É imprescindível, no entanto, ter-se como objetivo principal, nessa reestruturação (reengenharia), o **DE-**

SENVOLVIMENTO NACIONAL, sem o que toda e qualquer providência para modernizar o Estado e impulsionar a economia do país produzirá resultados insuficientes à solução dos atuais problemas enfrentados pelo povo brasileiro. Como suporte desse DESENVOLVIMENTO é indispensável manter íntegros a **legitimidade** do Estado de Direito, as **indiscutíveis** Cláusulas Pétreas, a **soberana inviolabilidade** do patrimônio público e privado, os **sagrados** direitos adquiridos e os **intocáveis** contratos firmados.

[Voltar ao Início](#)

[Voltar ao Sumário](#)

[Voltar ao Topo](#)